



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0766/2021 24/06/2021.

“CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A DENTISTA PARA PERIODONTIA E CIRURGIA ORAL MENOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, afastamento não remunerado à servidora **ROSEMEIRE LIMA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1543927-5 SSP/MT e do CPF nº 006.036.181-62, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo efetivo de Dentista para Periodontia e Cirurgia Oral Menor, pelo período de 02 (dois) anos a contar do dia **23 (vinte e três) de junho de 2021.**

ARTIGO 2º A servidora deverá **retornar** ao exercício das atividades no dia **22 de junho de 2023**, apresentando-se na secretaria de sua lotação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2021**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/06/2021.
NP nº 0939/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL